

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 003/2019

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 227/2018, expedida pela Divisão de Patrimônio.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde o bem patrimonial descrito abaixo:

NÚMERO DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
18879	REFRIGERADOR 260 LTS. DAKO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	645,00	REGULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 *Amuse* 20 19
DE Nº 11.456
UMUARAMA 11 1 01 128 19
mariaanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS